Código de Conduta para Fornecedores

Política de Compras Sustentáveis

10/05/2024

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta para Fornecedores, estabelece um conjunto de princípios e valores éticos de conduta que devem ser reconhecidos e adotados por todos os fornecedores da Bolseira.

Este código vem reforçar o compromisso da Bolseira no cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e normas internas e, deste modo, com a sustentabilidade, numa perspetiva de responsabilidade social: Negócio, Pessoas e Planeta.

Como fornecedores da Bolseira, consideramos que são importantes na concretização deste compromisso da empresa. E por isso, consideramos também importante que mantenham os mesmos padrões, e que juntos poderemos fazer a diferença positiva para a vida das pessoas e para o planeta em geral, garantindo assim a nossa prosperidade a longo prazo.

Com base no nosso Código Ético de Conduta e outras políticas aplicáveis, o presente Código de Conduta para Fornecedores, busca a conformidade com os padrões da Convenção Internacional, entre outros, os da Organização Internacional do Trabalho, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as leis nacionais e locais aplicáveis e regulamentos. Portanto, esperamos que todos os nossos fornecedores, seus colaboradores, agentes e outros sigam, no mínimo, os mesmos padrões.

De seguida define-se a nossa *Politica de Compras Sustentáveis*, que resumidamente, inclui todos os nossos princípios, que os nossos Fornecedores deverão cumprir.

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, das convenções da OIT e dos procedimentos internos de governação aplicáveis à atividade das partes interessadas envolvidas;
- Adoção de uma política ambiental responsável que respeite o meio ambiente através da mitigação dos impactes adversos da sua atividade;
- Cumprimento dos requisitos da regulamentação EURD, relativamente à Diligência Devida.
- Promoção de práticas que melhorem a eficiência da utilização de recursos, que reduzam o impacte sobre o ambiente, que promovam a igualdade social, a redução da pobreza e a inovação tecnológica;
- Tratamento de igualdade, transparência e imparcialidade, garantindo um diálogo vantajoso e o respeito pelos compromissos firmados mutuamente;
- Disponibilização a todas as partes interessadas de canais de consulta e comunicação adequados;
- Adoção de uma conduta de integridade e de elevação moral e ética, sustentada pelo Código de Ética da Bolseira, abstendo-se de quaisquer práticas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude;

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

- Confidencialidade de toda a informação partilhada, assegurando a sua não transmissão a terceiros e o respeito entre as partes envolvidas;
- Eliminação de conflitos de interesse que prejudiquem a objetividade e a independência na tomada de decisões;
- Promoção do respeito pela dignidade e direitos humanos e rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou de trabalho infantil, perseguição, discriminação, abusos ou outros tipos de violência física ou psicológica;
- Promoção de práticas que melhorem a eficiência da utilização de recursos, que reduzam o impacte sobre o ambiente, que promovam a igualdade social, a redução da pobreza e a inovação tecnológica;
- Satisfação dos requisitos estabelecidos em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Fomentar a melhoria contínua, inovação e partilha de boas práticas em matéria de eficiência, qualidade dos bens ou serviços e proposta de novas soluções/oportunidades de mercado.

DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cuidar dos trabalhadores e outras partes interessadas como um bom empregador, faz parte dos valores fundamentais da Bolseira. Esperamos o mesmo de nossos fornecedores e que eles se envolvam continuamente no desenvolvimento de pessoas e, em particular, no acesso à educação.

Trabalho infantil/forçado: Qualquer forma de trabalho infantil e/ou forçado não é tolerada. Os fornecedores não devem empregar nenhum indivíduo abaixo da idade mínima legal aplicável ao país em que operam. Além disso, nenhuma forma de trabalho forçado ou obrigatório deve ser usada e nenhum indivíduo deve ser empregado contra sua própria vontade.

Práticas de emprego justas: Os fornecedores devem cumprir os padrões, leis e regulamentos de salários mínimos e horas de trabalho nos respetivos países onde operam.

Direitos humanos: Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos fundamentais de cada trabalhador, tratando-os com dignidade, respeito e justiça. Isso aplica-se a todo o tipo de relação de trabalho, incluindo subcontratados.

Não discriminação e assédio: Qualquer forma de discriminação, assédio ou qualquer tipo de prática empregadora injusta não é tolerada. Esperamos que nossos fornecedores se pautem, sempre, por valores de respeito, igualdade, justiça, diversidade e inclusão na gestão dos seus negócios.

Liberdade de associação e negociação coletiva: Esperamos que os fornecedores cumpram os direitos dos seus trabalhadores, reconhecendo seu direito de aderir, ou de abster-se e de associar-se livremente e negociar coletivamente.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Bolseira procura construir um ambiente de risco zero para a segurança, saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores. Acreditamos que todas as lesões, incidentes de segurança e doenças profissionais podem e devem ser evitados. Coletiva e individualmente, todos somos responsáveis pela nossa segurança e pela segurança dos outros.

Portanto, esperamos um forte compromisso organizacional dos nossos fornecedores com a saúde e a segurança dos seus colaboradores. Valorizamos fornecedores que trabalham ativamente na eliminação de lesões e doenças no local de trabalho, melhorando continuamente os seus processos e/ou equipamentos usados para seguir as melhores práticas e antecipar ativamente novos requisitos legais e regulamentares.

Além disso, os fornecedores devem cumprir todas e quaisquer instruções e regras de segurança em vigor. Esperamos que os nossos fornecedores garantam o cumprimento dessas instruções e regras, tanto interna quanto externamente, por meio de auditorias, análises e relatórios regulares, e que disponibilizem canais de comunicação abertos e transparentes para melhorar sempre que necessário.

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A ética encontra-se em todas as atividades de negócios diárias da *Bolseira*. Por isso todos os nossos fornecedores, devem contribuir e aplicar padrões éticos em todas as situações, operacionais e estratégicas. Nesse sentido, consideramos muito importante a adoção dos seguintes padrões:

- ***Anticorrupção e Suborno:*** Os fornecedores não devem exercer nenhum tipo de suborno ou participar de atividades corruptas para facilitar as decisões de negócios e devem lutar contra a corrupção em todas as suas formas. Os fornecedores devem adotar as medidas eficazes necessárias para garantir que os seus negócios e os negócios da sua cadeia de valor não participem de nenhuma forma de atividades corruptas.
- ***Concorrência Justa:*** Os fornecedores devem cumprir os princípios e regras da concorrência leal.
- ***Lavagem de Dinheiro:*** Os fornecedores devem cumprir a legislação contra a lavagem de dinheiro e lutar contra qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento atividades criminosas ou terroristas.
- ***Conflitos de Interesse:*** Os fornecedores devem garantir que os seus colaboradores e suas atividades e interesses da empresa não entrem em conflito ou influenciem as suas responsabilidades para com a *Bolseira*. Qualquer situação deve ser divulgada imediatamente. Presentes ou hospitalidade além de valor modesto ou inadequados por sua natureza serão recusados e não devem ser oferecidos pelos fornecedores aos colaboradores da *Bolseira*.
- ***Conformidade Legal:*** Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis ou outros requisitos contratuais, incluindo, mas não se restringindo a, confidencialidade e propriedade intelectual, proteção de dados e privacidade, conformidade de comércio internacional e licenciamento e autorizações.

DESEMEPNHO AMBIENTAL

A sustentabilidade ambiental deverá ser tida em conta, ao longo de toda a cadeia de valor, pretendendo considerar os impactes ao longo de todo o processo, designadamente ao nível do design, da utilização de recurso não renováveis, dos métodos de produção, da logística, do serviço de entregas, da utilização, manutenção e reutilização do produto, das opções de reciclagem no fim de vida e da capacidade dos fornecedores em avaliar os seus impactes na cadeia de fornecimento.

A prevenção de danos ambientais ou impactes adversos ao planeta, incluindo nas comunidades locais, bem como garantir o uso sustentável dos recursos naturais no longo prazo, é um dos objetivos da Bolseira. Por isso, também deve ser objetivo dos nossos fornecedores.

Portanto, não exigimos apenas que os nossos fornecedores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis sobre esta matéria, mas também esperamos que adotem uma abordagem proativa, fazendo da sustentabilidade um elemento presente em cada decisão, em todos os níveis da cadeia de valor.

Da mesma forma, esperamos dos seus fornecedores uma busca permanente por soluções inovadoras, a fim de melhor gerirem os recursos naturais e minimizarem o impacte geral no meio ambiente com o objetivo de usar menos, por mais tempo e de forma mais inteligente.

no meio ambiente com o objetivo de usar menos, por mais tempo e de forma mais inteligente.

DESEMEPNHO AMBIENTAL e DILIGÊNCIA DEVIDA

Por exemplo: Compromissos de responsabilidade corporativa e de sustentabilidade;

- Otimização de energia;
- Uso/eficiência de recursos: Água, Energia, Materiais, Gestão de Resíduos e Reciclagem;
- Neutralização de CO_2;
- Preservação de Recursos Minerais e da Paisagem, incluindo biodiversidade e desenvolvimento de habitat para vida selvagem sensível.

A Bolseira não estará direta ou indiretamente, envolvida em nenhuma das atividades abaixo descritas, sendo inaceitável para si ou para qualquer dos nossos fornecedores/parceiros de negócio o seu envolvimento:

- Corte ilegal ou comercialização de madeira ou produtos florestais de origem ilegal;
- Destruição de altos valores de conservação em suas operações florestais;
- Conversão significativa de florestas em plantações ou uso não-florestal;
- Introdução de organismos geneticamente modificados em suas operações florestais

- Todos os produtos derivados da madeira devem ser legais, livres de desflorestação e livres de degradação, cumprindo com os requisitos da ***Diligência Devida*** descritos no regulamento EURD, obrigando-se o fornecedor, a disponibilizar todos os dados solicitados pela Bolseira.

PADRÕES DE NEGÓCIO

Na relação de negócio do fornecedor com a *BOLSEIRA*, devem ser observados os seguintes padrões de relacionamento:

Continuidade de Abastecimento

Os fornecedores devem:

- Honrar os seus compromissos de entregar produtos e serviços solicitados de acordo com os termos contratuais;
- Reconhecer a responsabilidade associada com a continuidade do fornecimento e demonstrar flexibilidade para atender aos requisitos de nossos clientes e superar adequadamente qualquer interrupção potencial no fornecimento;
- Fornecer proactivamente informações relevantes para ajudar a avaliar a conduta de negócios a curto e longo prazo.

PADRÕES DE NEGÓCIO

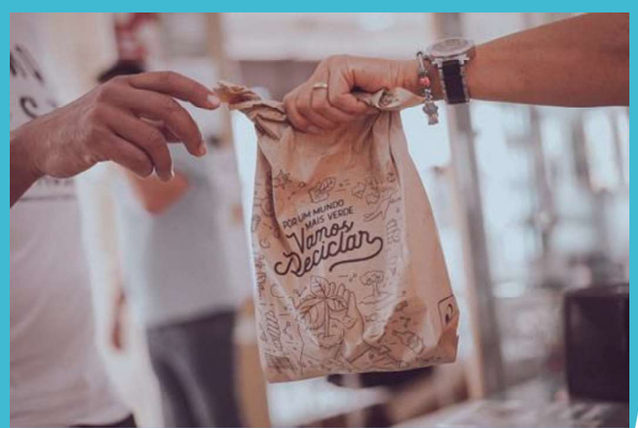

Compromisso de Produtividade:

Os fornecedores devem:

Trabalhar continuamente para otimizar o custo total de propriedade, levando em consideração todo o ciclo de vida do produto ou serviço;

- Manter o foco na geração de melhorias, ano após ano, que resultem em maior produtividade e sustentabilidade;
- Trabalhar de modo transparente, em termos de custos ao longo da cadeia de valor.

Liderança em Tecnologia:

O desenvolvimento sustentável também implica o desenvolvimento de produtos, aplicações e serviços inovadores. Os fornecedores devem:

- Fornecer suporte técnico necessário durante todo o ciclo de vida dos materiais ou serviços fornecidos;
- Gerar ideias inovadoras e, se necessário, estabelecer parcerias;
- Usar a tecnologia da informação quando possível para promover a padronização, simplificação e sustentabilidade dos processos de negócios e plataformas de produtos.

PADRÕES DE NEGÓCIO

Garantia da Qualidade:

Os fornecedores devem procurar, de modo consistente, conseguir fornecer produtos e serviços, dentro dos níveis de qualidade estabelecidos. Isso inclui:

- Conformidade com as especificações aplicáveis dos bens ou serviços, ou para embalagem, rotulagem, armazenamento, transporte e rastreabilidade;
- Implementação de um sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001, ou pelo menos, seguir padrões equivalentes;
- Esforçar-se para usar uma abordagem de gestão da qualidade apropriada e adaptada para melhorar continuamente a confiabilidade dos produtos e serviços e resolver qualquer problema de qualidade com um senso de urgência.

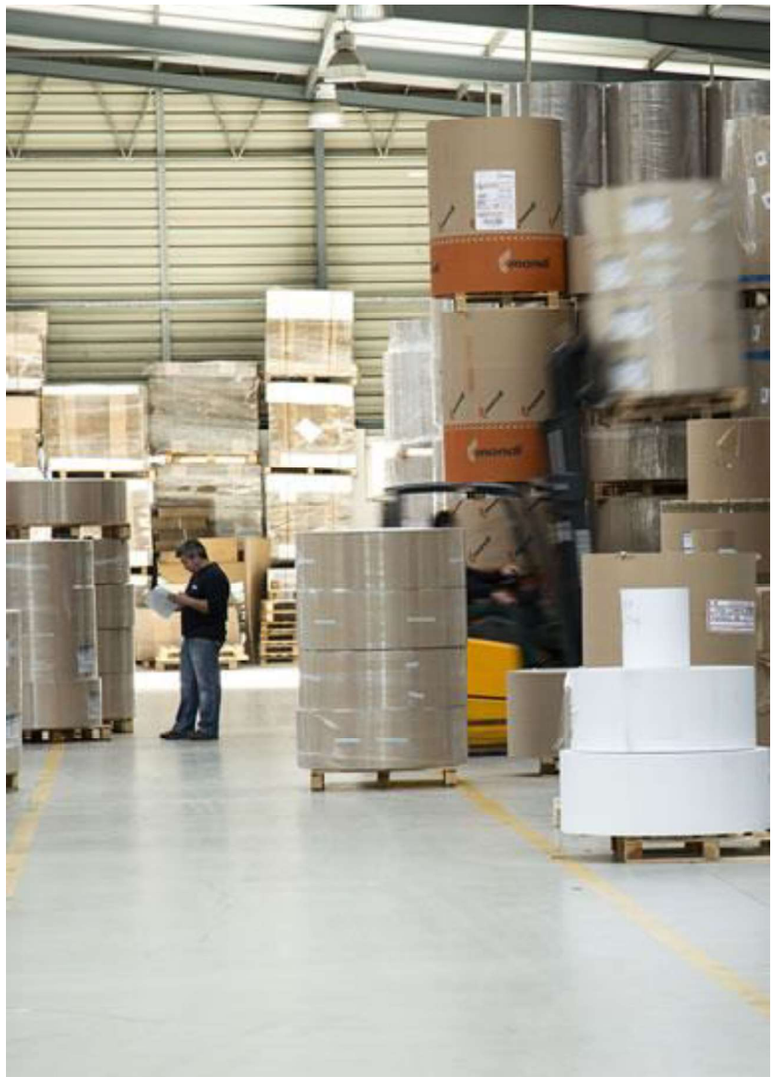

IMPLEMENTAÇÃO

Todos os nossos fornecedores são convidados a estabelecer processos de negócios a fim de garantir o cumprimento deste Código de Conduta para Fornecedores. A *Bolseira*, reserva- se o direito de solicitar informações e dados e de auditar o fornecedor, as suas operações e instalações, mediante comunicação prévia.

Se um fornecedor não for capaz de cumprir com o conteúdo deste Código de Conduta, deve expor a situação à Administração da Bolseira, explicitando o seu motivo, a fim de verificar a necessidade de se estabelecer um plano de ações, por forma a efetuar as necessárias melhorias e o seu acompanhamento.

A *Bolseira* inclui o cumprimento deste Código de Conduta como uma condição dentro do processo de negociação e contratual e pode decidir rescindir a relação contratual com um fornecedor que não cumprir os padrões e princípios nele estabelecidos.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
e
DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente código de conduta é suportado ainda por vários outros documentos complementares, estabelecidos pela *Bolseira* no âmbito do seu Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e PEFC, bem como dos princípios subscritos no âmbito dos sistemas Ecovadis.

O presente Código de Conduta entra em vigor imediatamente após aprovação da Administração e divulgação junto de todos os fornecedores atuais, na página web as Bolseira, com os quais exista continuidade de fornecimento. Será revisto anualmente, ou sempre que for necessário.